



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 969/04 - DE, 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GERMANO ANTÔNIO DE MOURA 'IN MEMORIAN', À AVENIDA BOTOCUDOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Denominar a Avenida Botocudos, localizada no Bairro Santo Antônio, de GERMANO ANTÔNIO DE MOURA 'in memorian'.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA -MT  
EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2.004.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE